



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
REFERENTE AO IMÓVEL

Certidão nº : 98.252
Finalidade : GERAL/REMISSÃO DE FORO
Indicação Fiscal: 13.085.029.003-2
Inscrição Imobiliária: 11.1.0034.0410.01-9
Sublote: 0003 Natureza: PREDIAL Espécie: 1 - Condomínio vertical
Endereço de localização: R. BRUNO FILGUEIRA Nº: 001900 Unidade: AP 21
Ramo/Planta ou Edifício: PIETA ED
Quadra: Lote:
Contribuinte: RUTH CORREIA PINTO MARCHESINI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências para o imóvel acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa..

Consta parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano – exercício 2021 com parcelas vincendas em aberto.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:45 do dia 17/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: E7E0A7A210C84DD79A3C1840E144EEA426

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.